



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ilmo. Sr.

Secretário Nacional de Comunicação

NESTA

Senhor Secretário,

Os Deputados Distritais abaixo assinados expressam sua solidariedade com os representantes sindicais e de professores da Faculdade de Comunicação de Brasília, os quais reivindicam que a regulamentação relacionada com a concessão de cabodifusão - TV a Cabo - seja feita pelo Poder Legislativo Federal e não por órgão do Poder Executivo, conforme se tenta proceder no momento atual. É nosso entender que as semelhanças do sistema de cabodifusão com o sistema tradicional de televisão, submete-a à legislação já existente sobre o assunto. Expressamos, ainda, nossa concordância com a Ordem dos Advogados do Brasil, em que aponta para a ilegitimidade dessa regulamentação proceder-se em órgão do executivo.

Brasília, 02 de julho de 1991.

[Handwritten signature] - WASNY - PT
[Handwritten signature] - PTR
 Antígona Camargo
[Handwritten signature] - PT
 Manoel de Castro
 Maria da Lourdes Floridia
[Handwritten signature] - PT
[Handwritten signature] - PPR
[Handwritten signature] - PT
[Handwritten signature] - PDS

[Handwritten signature] - PL
 Getúlio Magela - PT
 Carlos Alberto - PCB
 José Buelly - PL
[Handwritten signature] - PT
[Handwritten signature] - PDC
[Handwritten signature] - PSL
[Handwritten signature] - PFL